ATO N° 22

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Carlos Jacó Rocha, Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - A Câmara Municipal estará de recesso a partir do dia **23 de dezembro**, retornando duas atividades normais no dia **06 de janeiro de 2020**.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.